UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus de Goiabeiras, Vitória – ES, CEP 29075910 - Telefone: (27) 4009-7779 – e-mail: ppgmpe.ufes@gmail.com ppgmpe.ufes@gmail.com

RESULTADO FINAL[1] – LINHA 1[2]

CLASS.	N°	APROVADOS	ESCRITA	ORAL	MÉDIA
1°	029	GEAN BREDA QUEIROS	10,0	10,0	10,0
2°	016	SHELLEN DE LIMA MATIAZZI	10,0	9,8	9,9
3°	050	LARISSA POLYANA MOLINA	10,0	9,5	9,75
4°	229	PAULO SÉRGIO REETZ	9,5	10,0	9,75
5°	064	GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA	9,75	9,5	9,62
6°	106	DEBORAH GOMES MOURA	10,0	9,0	9,5
7°	049	IZAQUE MOURA DE FARIA	8,5	10,0	9,25
8°	018	LIVIA CAMPOREZ GIUBERTI	8,5	10,0	9,25
9°	059	JOSEFA MATIAS SANTANA	8,5	9,8	9,15
10°	161	JACONIAS DIAS RODRIGUES	8,25	10,0	9,12
11°	004	IVETE GAVA DA SILVA	7,5	10,0	8,75
12°	073	ELAINE CRISTINA APOLINARIO DE AZEVEDO	7,0	10,0	8,5
13°	041	KARINE DE ABREUMELO	7,0	10,0	8,5

CLASS.		SUPLENTES	ESCRITA	ORAL	MÉDIA
1°	108	NATIELI DALLEPRANE BERGER	9,5	7,0	8,25
2°	163	ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR	9,0	7,0	8,0
3°	187	FLÁVIA MARCIA COSTA SILVA	8,0	7,0	7,5
4°	010	FÁTIMA DIAS DA MOTTA	8,0	7,0	7,5
5°	154	DANIELLY DA SILVA HERZOG	7,0	8,0	7,5
6°	226	JOSIANE ARNHOLZ PLASTER	7,5	7,0	7,25
7°	084	KORINE CARDOSO SANTANA	7,0	7,3	7,15
8°	080	ELZILENE RODRIGUES	7,0	7,0	7,0
9º	017	ELIANA DE DEUS SOBRINHO	7,0	7,0	7,0

Vitória, 18 de Julho de 2018.

Alexandro Braga Vieira
Coordenador PPGMPE

[1] Art.29 Serão considerados aprovados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Educação do PPGMPE/CE/UFES os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (numa escala de zero a dez) na terceira e quarta etapas do processo de seleção. §1°Para efeito de ingresso, serão aproveitados os candidatos que obtiverem maior média aritmética, observando o número de vagas oferecido em cada linha de pesquisa. §2° Para efeito de classificação final, **será computada a média aritmética das notas obtidas na terceira e quarta etapas do processo seletivo.** §3°O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado. §4° **Caso haja empate dos candidatos na classificação geral, a Comissão de seleção utilizará os seguintes critérios de desempate: nota da prova escrita. Persistindo o empate, será usada a nota da Prova Oral. Permanecendo o empate, será usado o critério de maior idade.**

[2] 13 vagas